



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
“DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS”

PROJETO DE LEI N° 229/2016 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“ALTERA ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Sossego da Mamãe mudou de endereço e a necessidade de regularização perante o Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Sossego da Mamãe está funcionando atualmente no antigo Colégio Estadual Jales Machado.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o endereço da Escola Municipal Sossego da Mamãe para o seguinte local: Av. Tiradentes, nº. 2292, Centro, Guaraí – TO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.


Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal